



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso – FAEPEN/MT, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.969.843/0001-57, com sede na Rua dos Marfins, nº 123, Jardim das Palmeiras, Sinop, CEP 78552-060, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Assistente Administrativo, vinculada ao Projeto 61 – “Curso Superior de Tecnólogo em Mecânica de Precisão”, desenvolvido no Campus Universitário do Vale do Teles Pires, em Colider, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, sob a coordenação de Marcelo Leandro Holzschuh, em conformidade com a legislação pertinente e mediante as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas neste edital, mediante comissão de seleção instituída para esse fim.
- 1.2** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional com formação *de nível superior* para contratação imediata ou cadastro de reserva para atuar como assistente administrativo.
- 1.3** A seleção de que se trata este Edital consistirá em:
- a)** Análise Curricular e Documental;
 - b)** Entrevista.
- 1.4** O presente Processo Seletivo será regido pelos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.5** Em caso de desistência do profissional selecionado no período de experiência, será chamado o candidato subsequente;
- 1.6** A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7** O(A) candidato(a) que for selecionado(a) será contratado(a) pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e previsão de contratação por prazo indeterminado com período de experiência de 45 dias podendo ser renovado por mais 45 dias.
- 1.8** Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e anuência da Fundação FAEPEN. Durante este período, a mesma Seleção Simplificada poderá embasar novas convocações de profissionais para firmar contratações.
- 1.9** O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seu anexo e por seus editais complementares, que serão devidamente publicados no endereço eletrônico <https://www.faepenmt.com.br/editais>.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

2.1 O(a) profissional selecionado(a) para o cargo de **Assistente Administrativo** atuará no desenvolvimento de atividades de apoio administrativo e operacional, prestando suporte e contribuindo para a organização dos processos e para o atendimento institucional:

CBO	Cargo	Nº de vagas	Carga horária	Remuneração
4110-10	Assistente Administrativo	01	40 horas semanais	R\$ 2.800,00

2.2 Atribuições do cargo a seguir descritas:

- a. Executar atividades de atendimento ao público interno e externo, presencialmente ou por meio dos canais oficiais de comunicação;
- b. Redigir documentos administrativos, incluindo ofícios, memorandos, declarações, atas e expedientes correlatos;
- c. Apoiar os procedimentos de controle e arquivamento documental vinculados ao projeto;
- d. Auxiliar nos processos de aquisição de materiais e equipamentos, realizando cotações, recebimento e conferência dos itens adquiridos;
- e. Contribuir para o controle patrimonial, mediante registro, guarda, acompanhamento e inventário de bens;
- f. Zelar pela organização do ambiente de trabalho, dos documentos, dos equipamentos e dos materiais, assegurando um espaço funcional e adequado ao bom andamento das atividades, em articulação com a equipe de limpeza quando necessário.
- g. Executar demais rotinas de apoio administrativo, prestando suporte às atividades operacionais, organizacionais e documentais necessárias.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará presencialmente, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires- UNEMAT, localizado na Avenida Ivo Carnelos, nº 393, Centro, Setor Leste, em Colider/MT atuando no Projeto - “Curso Superior de Tecnólogo em Mecânica de Precisão”, com possibilidade excepcional de trabalho telepresencial, conforme acordado previamente.

3.2 A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com horário de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h, incluindo 2 horas de intervalo para almoço todos os dias.

3.3 Eventuais horas extraordinárias realizadas no âmbito das atividades previstas neste edital não serão remuneradas. Estas horas serão compensadas mediante sistema de banco de horas, nos termos da legislação trabalhista vigente, mediante acordo individual, a ser gerido pela coordenação responsável, observadas as necessidades institucionais e a conveniência administrativa.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Valor da remuneração bruta mensal será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com pagamento efetuado mensalmente mediante depósito em conta corrente de titularidade do(a) contratado(a), observadas as deduções legais aplicáveis.

4.2 Além da remuneração prevista no item anterior, será concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), não integrando a remuneração para quaisquer efeitos legais.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

5.1 Para participação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos mínimos exigidos para o cargo, mediante comprovação documental, observadas as competências técnicas e profissionais necessárias ao adequado desempenho das atividades previstas neste edital:

- a) Graduação concluída em Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Pessoas ou Gestão Comercial (comprovação por diploma ou atestado de conclusão);
- b) Experiência profissional comprovada na função;
- c) Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, powerpoint) e ferramentas digitais básicas;
- d) Noções administrativas (contas a pagar/receber, relatórios, orçamentos);

- e) Boa comunicação oral e escrita;
- f) Organização e atenção aos detalhes, especialmente na gestão de documentos e relatórios;
- g) Disponibilidade para trabalho presencial e remoto;
- h) Proatividade, pontualidade, assiduidade e iniciativa, buscando aprender e contribuir além das tarefas básicas;
- i) Boa capacidade de trabalho em equipe.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o presente processo seletivo simplificado são gratuitas.

6.2 As inscrições terão início no dia 09/04/2026 e se encerrarão às 23 horas e 55 minutos do dia 10/04/2026 horário oficial de Mato Grosso.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na manifestação de consentimento para o tratamento dos dados pessoais fornecidos à Fundação FAEPEN, nos termos da legislação vigente, para fins exclusivos de execução deste Processo Seletivo, incluindo o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

6.4 O(a) candidato(a) deverá anexar todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados no item 5, incluindo toda a documentação exigida para participação no processo seletivo, conforme especificado a seguir:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I;
- b. Registro de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte ou carteira de trabalho ou carteira de conselho de categoria profissional);
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Carteira de CPF ou Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação);
- d. Curriculum Vitae atualizado;
- e. Documentos referentes à escolaridade e certificações;
- f. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e os registros de contratos de trabalho que comprovem a experiência profissional na função exigida;
- g. Declaração emitida pelo empregador, quando necessário, contendo período de atuação, atividades desenvolvidas e identificação da empresa, podendo complementar as informações constantes na CTPS;
- h. Entre outros documentos que atestam as experiências profissionais exigidas no edital.

6.5 Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF (*Portable Document Format*), exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço de e-mail: edita1.unemat.colider@faepen.org.br.

6.6 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do(a) candidato(a).

6.7 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

6.8 A Fundação FAEPEN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de

comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- ETAPA 1 – Análise Curricular e Documental, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição, bem como, requisitos obrigatórios.
- ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.

8. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

8.1 A Análise Curricular e Documental tem por finalidade verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 5 e 6 deste Edital (Requisitos), bem como a apresentação da documentação prevista no item 6.4 (Documentação de Inscrição).

8.2 A Etapa 1 possui caráter eliminatório e classificatório. O(a) candidato(a) que não atender aos requisitos obrigatórios ou deixar de encaminhar a documentação exigida será automaticamente desclassificado(a).

8.3 Nesta etapa, o(a) candidato(a) será avaliado(a) e classificado(a), conforme critérios e pontuações definidos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
a) Graduação Concluída em Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Pessoas ou Gestão Comercial. Comprovação por diploma ou atestado de conclusão.	20 pontos
b) Experiência profissional comprovada na função. Comprovação por carteira de trabalho.	5 pontos por ano completo, limitado a 15 pontos
c) Conhecimento básico em informática e pacote Office. Com comprovação emitida pela instituição de ensino.	15 pontos por comprovação, mediante certificado, experiência ou declaração
TOTAL DE PONTOS	50

8.4 Serão classificados e posteriormente convocados, para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, os candidatos que obtiverem a melhor classificação na ETAPA 1, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos desta Etapa.

8.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na alínea “b” do item 8.3 da tabela “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO”, da Etapa 1;
- Maior pontuação na alínea “c” do item 8.3 da tabela “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO”, da Etapa 1;

9. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL

A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
a) Aptidão e experiência para o desenvolvimento das atividades do cargo;	0 a 30
b) Desenvoltura para argumentar e expor sobre assuntos na área específica do projeto;	0 a 35

c) Boa oratória e comunicação clara;	0 a 35
TOTAL DE PONTOS	100

Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o(a) Candidato(a) deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

A entrevista será realizada de forma presencial na Sala de Reunião, localizada no **Campus de Colíder-UNEMAT**, localizado na Avenida Ivo Carnelos, nº 393, Centro, Setor Leste, Colíder-MT.

Caso haja alteração do local ou definição pela realização remota, a Comissão de Seleção comunicará previamente os candidatos. Não havendo comunicado, permanece válido o endereço indicado.

Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Fundação FAEPEN, <https://www.fae-penmt.com.br/editais>.

O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista (em caso de entrevista online) não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 e ETAPA 2 do ITEM 7.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- I. Maior pontuação na alínea “b” do item 8.3 da tabela “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO”, da Etapa 1;
- II. Maior pontuação na alínea “c” do item 8.3 da tabela “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO”, da Etapa 1;

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	09/04/2026 a 10/04/2026
Resultado Preliminar da Análise Curricular	13/04/2026
Interposição de Recursos	14/04/2026
Resultado dos Recursos	15/04/2026
Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	15/04/2026
Entrevistas	17/04/2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	22/04/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	23/04/2026
Convocação para entrega de documentos	24/04/2026

As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas mediante necessidade, sendo previamente divulgadas no site oficial da Fundação FAEPEN, onde também serão publicadas oportunamente as demais datas e atualizações relacionadas ao presente Processo Seletivo.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados ao presente Processo Seletivo, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia anterior a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: edital.unemat.colider@faepen.org.br. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente para o candidato ou divulgadas no sítio da Fundação FAEPEN, <https://www.faepenmt.com.br/> cabendo aos interessados acessarem o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

13. DOS RECURSOS

Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso fundamentado, a ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do respectivo resultado.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail indicado neste Edital, com o título: **“RECURSO – Edital de Seleção Pública nº 01/2026 – Nome do candidato”**.

O recurso deverá conter a identificação do candidato, a fundamentação clara e objetiva dos fatos e os documentos comprobatórios, quando for o caso.

Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 01 (um) dia útil para análise e decisão.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido, enviados por outros meios ou que não atendam aos requisitos previstos neste item.

A decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos interpostos será definitiva, não cabendo novo recurso administrativo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A análise dos requisitos, documentos e critérios de seleção dos candidatos será realizada por Comissão de Seleção especialmente designada, composta por Adrielle Pamala Silva, Liane Margarete Panzenhagem e Marcelo Leandro Holzschuh. Compete à Comissão a avaliação técnica dos candidatos, a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital e a deliberação final quanto à classificação e aptidão dos participantes.

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio eletrônico da Fundação FAEPEN, disponível no endereço: <https://www.faepenmt.com.br/editais>.

Após a convocação pela coordenação do projeto, será celebrado contrato de trabalho entre o candidato classificado e a Fundação FAEPEN, de acordo com o regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observada a legislação pertinente.

O candidato aprovado será convocado por meio do e-mail informado no ato da inscrição, devendo apresentar a documentação solicitada no prazo estabelecido na convocação. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

O início das atividades estará condicionado à assinatura do contrato de trabalho, à apresentação da documentação original exigida e à realização dos procedimentos de Medicina do Trabalho previstos em lei.

Havendo desistência de candidatos ou, ainda, na hipótese de surgimento de novas vagas, a Fundação FAEPEN poderá realizar novas convocações durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, observando-se a ordem de classificação.

Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários das etapas ou quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações por meio do endereço eletrônico informado neste Edital.



Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, comunicados e convocações relativos ao Processo Seletivo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

A Fundação FAEPEN reserva-se o direito de revogar, a qualquer tempo, total ou parcialmente, o presente Processo Seletivo, por motivos de interesse institucional, sem que tal decisão gere aos candidatos qualquer direito à convocação, indenização ou qualquer outra forma de reparação.

Sinop, MT 08 de abril de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Marcelo Leandro Holzschuh
Data: 09/04/2026 11:46:47.982 (UTC-0300)

Marcelo Leandro Holzschuh

Coordenador do Projeto

Curso Superior de Tecnólogo em Mecânica de Precisão



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Abril 2026, 11:46:48

Status: Assinado

Documento: 1 EDITAL COLÍDER .Pdf

Número: 298550a2-21f3-41f2-89f4-786602d0c541

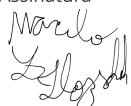
Data da criação: 09 Abril 2026, 11:18:42

Hash do documento original (SHA256): 653931107d849a01a72e661902de823fee2e6e434484b6bfd6fc6d99c30c5cc1



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH Data e hora da assinatura: 09/04/2026 11:46:47 Token: adacc0bc-e899-4512-9e31-ffbff9f1a8fa		Assinatura  Marcelo Leandro Holzschuh
Pontos de autenticação: Telefone: 5566996837604 E-mail: mlholz@unemat.br		

Localização aproximada: -10.818851, -55.448014

IP: 177.0.62.234

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 298550a2-21f3-41f2-89f4-786602d0c541, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br